



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 068/2024		
Reunião	: Ordinária	N.º 641
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-068/2024	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a recomposição da Comissão Eleitoral Regional (CER).

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 24 de abril de 2024, em atendimento ao art. 09º, inciso XI, e aos arts. n.º 164, 170, 176, 177, 178 e 179 do Regimento Interno, que tratam da comissão especial e da Comissão Eleitoral Regional (CER); considerando que a comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvimento de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo; considerando que a Comissão Eleitoral Regional (CER) tem por finalidade executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea relativos às eleições de presidente de Crea e de conselheiro federal, estabelecidos de acordo com resolução específica; considerando que o Plenário, por meio da Decisão Plenária PL/DF n.º 021/2024, compôs a Comissão Eleitoral Regional (CER); considerando que o conselheiro regional Eng. Eletr. Celso de Alcântara Chagas solicitou seu afastamento definitivo da Comissão Eleitoral Regional (CER) a partir da data de 23/04/2024, por motivos pessoais; considerando que a Comissão Eleitoral Regional (CER) tem por finalidade executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea-DF relativos às eleições de presidente de Crea e de conselheiro federal, de acordo com o estabelecido em resolução específica; considerando que compete privativamente ao Plenário instituir e compor comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho; **DECIDIU**, por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção, aprovar a recomposição da Comissão Eleitoral Regional (CER) do Crea-DF, com a renúncia do Eng. Eletr. Celso de Alcântara Chagas e inclusão do Eng. Mec. Daniel Monteiro Rosa, que renuncia sua suplência e assume a titularidade, e Eng. Seg. Trab. Hilário Dantas Junior, como suplente, da seguinte forma:

<p align="center">Comissão Eleitoral Regional (CER) Coordenador: Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos Coordenador-Adjunto: Eng. Eletr. David José de Matos</p>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 068/2024

Titulares	Suplentes
Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos	Eng. ^a Eletr. Lecy Cristiani Ramalho
Eng. Civil Jorge Cauby Nunes	Eng. ^a Civil Juliane Fortes
Eng. Civil Maxwell Simes de Souza Paiva	Eng. Civil Luiz Soares Correia
Eng. Eletr. David José de Matos	Eng. ^a Amb. Rosângela Isolde Fricke
Eng. Mec. Daniel Monteiro Rosa	Eng. Seg. Trab. Hilário Dantas Junior

Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLÍVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, GUSTAVO LUIZ BATISTA DANGIOLELLA, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JORGE CAUBY NUNES, LECY CRISTIANI RAMALHO, MARCONTONI BITES MONTEZUMA, MARINETE MARTINS AZEVEDO, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATALIA DANTAS SANTOS, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA e TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI. Votou contrariamente o senhor conselheiro: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA. Absteve-se da votação o senhor conselheiro: LUIZ SOARES CORREIA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de abril de 2024.

Eng.^a Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 2 de 2

Versão 02